



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
Nº 2783/2020

“Altera a denominação da área de Lazer localizada na Avenida Doutor Altino Arantes Centro (Rua da Praia).”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se “ÁREA DE LAZER JOÃO DOS SANTOS NETO”, área de lazer localizada na Avenida Doutor Altino Arantes, s/n, Centro, Rua da Praia, neste município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito